

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 11 de agosto de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A presente operação de concentração consiste na aquisição, pela Jerónimo Martins, SGPS, S.A. ("Jerónimo Martins"), Visabeira Global SGPS, S.A. ("Visabeira") e Black and Blue II – Ambiente e Energia, Lda. ("B&B II"), através da sociedade veículo Pure Planet, S.A., do controlo conjunto da RDUZ-Gestão Global De Resíduos, S.A. ("RDUZ"), através da aquisição da totalidade do seu capital social.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Jerónimo Martins** - Sociedade gestora de participações sociais do Grupo Jerónimo Martins, cuja atividade principal se centra na distribuição alimentar a retalho e por grosso, desenvolvendo ainda atividades de gestão, logística e prestação de serviços de apoio.
 - **Visabeira** – Sociedade gestora de participações sociais do Grupo Visabeira. O Grupo Visabeira detém um portefólio diversificado de empresas e está ativo, designadamente, nos setores das telecomunicações, construção, energia e serviços.
 - **B&B II** – desenvolve atividades nos setores ambiental e energético, nomeadamente na recolha e tratamento de resíduos urbanos e industriais, reciclagem, produção e comercialização de energia, incluindo energia renovável e energia produzida a partir de resíduos, bem como na prestação de serviços de consultoria nestas áreas e na gestão de participações sociais.
 - **RDUZ** – Empresa ativa no setor da gestão, tratamento e valorização de resíduos, designadamente resíduos de construção e demolição, resíduos não perigosos e resíduos perigosos, desenvolvendo ainda atividades complementares de recolha, transporte, valorização e desmantelamento de resíduos e equipamentos em fim de vida.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 64/2026 – Jerónimo Martins*Visabeira*Black and Blue II*Pure Planet / RDUZ**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.